



# TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5ª REGIÃO

## DIÁRIO DA JUSTIÇA

### Eletrônico

ANO 7 Nº 1.833 (TRIBUNAL / MATÉRIAS ADMINISTRATIVA)

09 PÁGINAS

Disponibilização: quarta-feira, 27 de maio de 2015.

#### Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

##### PRESIDENTE

Desembargador do Trabalho  
VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA

##### VICE-PRESIDENTE

Desembargadora do Trabalho  
NÉLIA DE OLIVEIRA NEVES

##### CORREGEDOR REGIONAL

Desembargador do Trabalho  
LUIZ TADEU LEITE VIEIRA

##### VICE-CORREGEDORA REGIONAL

Desembargadora do Trabalho  
YARA RIBEIRO DIAS TRINDADE

##### SECRETÁRIO-GERAL

Manoel Evangelista Neto

##### DIRETOR-GERAL

Tarcísio José Filgueiras dos Reis

##### DIRETORA DA SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

Julieta Viana de Queiroz Machado

Endereço: Rua Bela Vista do Cabral, 121 - Nazaré  
40055-000 - Salvador - Bahia - PABX: (71) 3319.7070  
Diagramação Núcleo Gráfico do TRT5  
E-mail: grafica@trt5.jus.br

#### Órgão Especial

##### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 023, DE 25 DE MAIO DE 2015

Prorroga o afastamento da Meritíssima Juíza do Trabalho Substituta Michelle Pires Bandeira Pombo para aperfeiçoamento profissional.

**O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO**, reunido em sua 3ª Sessão Ordinária, realizada aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo como Presidente o Ex.mo Sr. Desembargador **Valtércio de Oliveira**, com a presença do Representante do Ministério Público do Trabalho, Ex.mo Sr. Procurador **Jairo Lins de Albuquerque Sento-Sé**, e dos Ex.mos Srs. Desembargadores **Nélia Neves**, **Tadeu Vieira**, **Yara Trindade**, **Paulino Couto**, **Maria Adna Aguiar**, **Débora Machado**, **Edilton Meireles**, **Léa Nunes**, **Marcos Gurgel**, **Graça Boness**,

**Lourdes Linhares**, **Ivana Magaldi** e **Renato Simões**, considerando as informações constantes da Matéria Administrativa PROAD nº 3545/2015,

RESOLVE, por maioria e voto de qualidade:

Prorrogar, até dezembro de 2015, o afastamento da Meritíssima Juíza do Trabalho Substituta Michelle Pires Bandeira Pombo para aperfeiçoamento profissional no programa de Mestrado em Direito do Trabalho junto à Pontifícia Universidade Católica de São Paulo/PUC, anteriormente concedido a partir de 1º de agosto de 2013, durante o biênio 2013/2015, nos termos da Resolução Administrativa TRT5 nº 024/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda, 25 de maio de 2015.

**VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA**  
Desembargador Presidente

##### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 024, DE 25 DE MAIO DE 2015

Prorroga para 1º de junho de 2015 a vigência do Regulamento Geral de Secretaria do TRT da 5ª Região.

**O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO**, reunido em sua 3ª Sessão Ordinária, realizada aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo como Presidente o Ex.mo Sr. Desembargador **Valtércio de Oliveira**, com a presença do Representante do Ministério Público do Trabalho, Ex.mo Sr. Procurador **Jairo Lins de Albuquerque Sento-Sé**, e dos Ex.mos Srs. Desembargadores **Nélia Neves**, **Yara Trindade**, **Paulino Couto**, **Maria Adna Aguiar**, **Débora Machado**, **Edilton Meireles**, **Léa Nunes**, **Marcos Gurgel**, **Graça Boness**, **Lourdes Linhares**, **Ivana Magaldi** e **Renato Simões**, considerando as informações constantes nos autos da Matéria Administrativa nº 09.01.03.00047-35,

RESOLVE, por unanimidade:

REFERENDAR o despacho do Excelentíssimo Desembargador Presidente que adiou a vigência do Regulamento Geral de Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região para 1º de junho de 2015, anteriormente fixada no artigo 420 da Resolução Administrativa TRT5 nº 011/2015 para 1º/5/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda, 25 de maio de 2015.

**VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA**  
Desembargador Presidente

##### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 025, DE 25 DE MAIO DE 2015

Suspende todos os atos expropriatórios expedidos em face da Real Sociedade Espanhola de Beneficência (Hospital Espanhol), pelo prazo de 06 (seis) meses, em toda a Quinta Região.

**O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO**, reunido em sua 3ª Sessão Ordinária, realizada aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo como Presidente o Ex.mo Sr. Desembargador **Valtércio de Oliveira**, com a presença do Representante do Ministério Público do Trabalho, Ex.mo Sr. Procurador **Jairo Lins de Albuquerque Sento-Sé**, e dos Ex.mos Srs. Desembargadores **Nélia Neves**, **Yara Trindade**, **Paulino Couto**, **Maria Adna Aguiar**, **Débora Machado**,

**Edilton Meireles, Léa Nunes, Marcos Gurgel, Graça Boness, Lourdes Linhares, Ivana Magaldi e Renato Simões**, tendo em vista a proposta encaminhada pela Excelentíssima Desembargadora Conciliadora do Juízo de Conciliação de Segunda Instância, constante da Matéria Administrativa nº 09.54.15.01786-35,

CONSIDERANDO que o cumprimento do acordo firmado nos autos do Procedimento Conciliatório nº 48/2013 já possibilitou a quitação total de 80 processos, em trâmite neste Regional, através do montante aproximado de R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) depositado em conta judicial administrada pelo Juízo de Conciliação;

CONSIDERANDO que o Hospital Espanhol concordou em disponibilizar todos os seus bens móveis e imóveis como garantia para a quitação de todos os processos em trâmite neste Regional;

CONSIDERANDO que o Reclamado procedeu à contratação da Empresa Pricewaterhouse Coopers a fim de gerenciar todas as atividades relacionadas à negociação do Hospital, tendo sido asseverado pelo consultor da Empresa de Auditoria que a atividade hospitalar será preservada;

CONSIDERANDO que o negócio jurídico em tela, além dos efeitos positivos que assegurarão o desfecho judicial das demandas em favor da segurança dos direitos dos credores, facilitará a restauração da saúde financeira do devedor, com repercussão favorável na esfera social, além da continuidade da prestação dos serviços hospitalares da Empresa;

CONSIDERANDO que as partes concordaram, à unanimidade, com a Repactuação do Acordo Global, que prevê, para a sua viabilidade, a suspensão, em todo o Regional, de todos os atos expropriatórios, em face do Hospital, de modo a assegurar um prazo razoável para conclusão dos bens do Reclamado;

CONSIDERANDO que, para viabilizar o efetivo cumprimento das obrigações pecuniárias resultantes do acordo, faz-se necessária a suspensão de todas as medidas expropriatórias em face do Reclamado, durante o cumprimento do ajuste celebrado perante o Juízo de Conciliação de Segunda Instância deste Tribunal;

CONSIDERANDO que este egrégio Tribunal, pelo seu Órgão Especial, atendeu às pretensões da mesma espécie em processos de conciliação que envolveu as empresas Núcleo de Saúde e Assistência Hospitalar Ltda (Bom Viver), Esporte Clube Vitória, Esporte Clube Bahia, Limpurb – Empresa de Limpeza Urbana de Salvador, Fundação Visconde de Cairu, entre outros;

RESOLVE, por maioria:

**Art. 1º** Suspender, pelo prazo de 06 (seis) meses, em toda a Quinta Região, todos os atos expropriatórios nas execuções de decisões condenatórias proferidas contra a REAL SOCIEDADE ESPANHOLA DE BENEFICÊNCIA (HOSPITAL ESPANHOL).

**Art. 2º** Estabelecer que providências complementares que se tornem necessárias à efetivação do disposto no artigo anterior deverão ser adotadas pelo Juízo de Conciliação de Segunda Instância deste Tribunal.

**Art. 3º** Determinar que esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda, 25 de maio de 2015.

**VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA**  
Desembargador Presidente

#### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 026, DE 25 DE MAIO DE 2015

Approva o calendário do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região referente ao exercício 2016, que será utilizado pelas suas diversas unidades.

**O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO**, reunido em sua 3ª Sessão Ordinária, realizada aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo como Presidente o Ex.mo Sr. Desembargador

**Valtércio de Oliveira**, com a presença do Representante do Ministério Público do Trabalho, Ex.mo Sr. Procurador **Jairo Lins de Albuquerque Sento-Sé**, e dos Ex.mos Srs. Desembargadores **Nélia Neves, Yara Trindade, Paulino Couto, Maria Adna Aguiar, Débora Machado, Edilton Meireles, Léa Nunes, Marcos Gurgel, Graça Boness, Lourdes Linhares, Ivana Magaldi e Renato Simões**,

CONSIDERANDO as disposições do art. 32, inciso XIII, do Regimento Interno desta Corte, e as informações constantes dos autos da Matéria Administrativa nº 09.54.15.01632-35;

RESOLVE, por unanimidade:

APROVAR o calendário do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região referente ao exercício 2016, que será utilizado pelas suas diversas unidades, considerando o indicativo de feriados apresentado pela Secretaria de Gestão Estratégica, a seguir relacionados:

INDICATIVO DE FERIADOS NAS UNIDADES DO TRT DA 5ª REGIÃO			
CALENÁRIO PARA O EXERCÍCIO DE 2016			
RELATÓRIO POR LOCALIDADE (EM ORDEM CRONOLÓGICA - SINTÉTICA)			
DATA	TIPO	EVENTO	CIDADE
<b>JANEIRO</b>			
<b>01 a 06/01/2016</b>	FIXO	<b>Recesso</b>	FERIADOS COMUNS A TODA REGIÃO
<b>07/01/2016</b>	FIXO	<b>Padroeiro da Cidade</b>	CAMAÇARI
<b>14/01/2016</b>	MÓVEL	<b>Lavagem do Bonfim (só Comércio)</b>	SALVADOR
<b>15/01/2016</b>	FIXO	<b>Padroeiro da Cidade</b>	SANTO AMARO
<b>17/01/2016</b>	FIXO	<b>Padroeiro da Cidade</b>	SENHOR DO BONFIM
<b>20/01/2016</b>	FIXO	<b>Padroeiro da Cidade</b>	BRUMADO
<b>FEVEREIRO</b>			
<b>02/02/2016</b>	FIXO	<b>Padroeira da Cidade</b>	CANDEIAS
			SANTO AMARO
<b>05/02/2016</b>	MÓVEL	<b>Véspera de Carnaval</b>	CAMAÇARI
			CANDEIAS
			SALVADOR
			SIMÕES FILHO
<b>08 a 09/02/2016</b>	MÓVEL	<b>Carnaval</b>	FERIADOS COMUNS A TODA REGIÃO
<b>10/02/2016</b>	MÓVEL	<b>Cinzas</b>	FERIADOS COMUNS A TODA REGIÃO
<b>MARÇO</b>			
<b>19/03/2016</b>	FIXO	<b>Padroeiro da Cidade</b>	ITABUNA
			ITAPETINGA
<b>26/03/2016</b>	FIXO	<b>Emancipação da Cidade</b>	ITABERABA
<b>23 a 27/03/2016</b>	MÓVEL	<b>Semana Santa</b>	FERIADOS COMUNS A TODA REGIÃO

ABRIL			
21/04/2016	FIXO	Tiradentes	FERIADOS COMUNS A TODA REGIÃO
22/04/2016	FIXO	Descobrimto do Brasil	PORTO SEGURO
23/04/2016	FIXO	Padroeiro da Cidade	ILHÉUS
MAIO			
01/05/2016	FIXO	Dia do Trabalho	FERIADOS COMUNS A TODA REGIÃO
09/05/2016	FIXO	Emancipação da Cidade	TEIXEIRA DE FREITAS
12/05/2016	FIXO	Criação do Município	EUNÁPOLIS
18/05/2016	FIXO	Dia da Paróquia	ITABERABA
24/05/2016	FIXO	Padroeira da Cidade	EUNÁPOLIS
26/05/2016	FIXO	Emancipação da Cidade	BARREIRAS
	MÓVEL	Corpus Christi	FERIADOS COMUNS A TODA REGIÃO
28/05/2016	FIXO	Emancipação da Cidade	SENHOR DO BONFIM
29/05/2016	FIXO	Emancipação da Cidade	SANTO ANTÔNIO DE JESUS
31/05/2016	FIXO	Emancipação da Cidade	IRECÊ
JUNHO			
11/06/2016	FIXO	Emancipação da Cidade	BRUMADO
13/06/2016	FIXO	Padroeiro da Cidade	ALAGOINHAS
			GUANAMBI
			JACOBINA
			JEQUIÉ
			SANTO ANTÔNIO DE JESUS
23/06/2016	FIXO	Véspera de São João	FERIADOS COMUNS A TODA REGIÃO
24/06/2016	FIXO	São João	FERIADOS COMUNS A TODA REGIÃO
28/06/2016	FIXO	Emancipação da Cidade	ILHÉUS
29/06/2016	FIXO	Padroeiro da Cidade	TEIXEIRA DE FREITAS
30/06/2016	FIXO	Emancipação da Cidade	PORTO SEGURO
JULHO			
02/07/2016	FIXO	Emancipação da Cidade	ALAGOINHAS
		Independência da Bahia	FERIADOS COMUNS A TODA REGIÃO
07/07/2016	FIXO	Emancipação da Cidade	CONCEIÇÃO DO COITÉ

15/07/2016	FIXO	Emancipação da Cidade	JUAZEIRO
26/07/2016	FIXO	Padroeira da Cidade	FEIRA DE SANTANA
28/07/2016	FIXO	Emancipação da Cidade	ITABUNA
			PAULO AFONSO
29/07/2016	FIXO	Emancipação da Cidade	CRUZ DAS ALMAS
AGOSTO			
02/08/2016	FIXO	Dia do Evangélico	BARREIRAS
04/08/2016	FIXO	Padroeiro da Cidade	IRECÊ
06/08/2016	FIXO	Padroeiro da Cidade	BOM JESUS DA LAPA
			BRUMADO
11/08/2016	FIXO	Dia do Magistrado	FERIADOS COMUNS A TODA REGIÃO
14/08/2016	FIXO	Emancipação da Cidade	CANDEIAS
			GUANAMBI
15/08/2016	FIXO	Padroeira da Cidade	ILHÉUS
			VITÓRIA DA CONQUISTA
		Romaria	PORTO SEGURO
16/08/2016	FIXO	Padroeiro da Cidade	IPIAÚ
31/08/2016	FIXO	Emancipação da Cidade	BOM JESUS DA LAPA
SETEMBRO			
07/09/2016	FIXO	Independência do Brasil	FERIADOS COMUNS A TODA REGIÃO
08/09/2016	FIXO	Padroeira da Cidade	JUAZEIRO
			PORTO SEGURO
15/09/2016	FIXO	Dia de Nossa Senhora da Soledade	BOM JESUS DA LAPA
		Padroeira da Cidade	CRUZ DAS ALMAS
18/09/2016	FIXO	Dia da Cidade	FEIRA DE SANTANA
19/09/2016	FIXO	Restauração do Município	EUCLIDES DA CUNHA
23/09/2016	FIXO	Feriado Municipal Evangélico	CONCEIÇÃO DO COITÉ
27/09/2016	FIXO	Padroeiro da Cidade	ITAMARAJU
28/09/2016	FIXO	Emancipação da Cidade	CAMAÇARI
29/09/2016	FIXO	Padroeiro da Cidade	SIMÕES FILHO
OUTUBRO			
04/10/2016	FIXO	Dia de São Francisco de Assis	PAULO AFONSO

05/10/2016	FIXO	Emancipação da Cidade	ITAMARAJU
12/10/2016	FIXO	Padroeira do Brasil	FERIADOS COMUNS A TODA REGIÃO
17/10/2016	MÓVEL	Dia dos Trabalhadores no Comércio e na Indústria e Servidores Públicos do Município	ITAPETINGA
25/10/2016	FIXO	Emancipação da Cidade	JEQUIÉ
28/10/2016	FIXO	Dia dos Servidores Públicos	FERIADOS COMUNS A TODA REGIÃO
30/10/2016	FIXO	Dia do Comerciante	ITABUNA
<b>NOVEMBRO</b>			
01/11/2016	FIXO	Todos os Santos	FERIADOS COMUNS A TODA REGIÃO
02/11/2016	FIXO	Finados	FERIADOS COMUNS A TODA REGIÃO
07/11/2016	FIXO	Emancipação da Cidade	SIMÕES FILHO
08/11/2016	FIXO	Padroeira da Cidade	VALENÇA
09/11/2016	FIXO	Emancipação da Cidade	VITÓRIA DA CONQUISTA
10/11/2016	FIXO	Emancipação da Cidade	VALENÇA
15/11/2016	FIXO	Proclamação da República	FERIADOS COMUNS A TODA REGIÃO
20/11/2016	FIXO	Dia da Consciência Negra	ALAGOINHAS
			CRUZ DAS ALMAS
			EUCLIDES DA CUNHA
<b>DEZEMBRO</b>			
02/12/2016	FIXO	Emancipação da Cidade	IPIAÚ
08/12/2016	FIXO	Padroeira da Cidade	EUCLIDES DA CUNHA
		Padroeira do Estado da Bahia e Feriado Forense	FERIADOS COMUNS A TODA REGIÃO
12/12/2016	FIXO	Dia da Cidade	ITAPETINGA
20 a 31/12/2016	FIXO	Recesso	FERIADOS COMUNS A TODA REGIÃO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda, 25 de maio de 2015.

**VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA**  
Desembargador Presidente

O **Órgão Especial** do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, em sua **3ª Sessão Ordinária**, realizada no dia 25 de maio de 2015, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador **Valtércio Ronaldo de Oliveira**, deliberou sobre as matérias administrativas abaixo relacionadas, nos seguintes termos

**PROAD Nº 3252/2015**, por unanimidade, DEFERIR o requerimento do Excelentíssimo Desembargador Washington Gutemberg Pires Ribeiro de concessão de férias, correspondentes ao primeiro período do exercício de 2016, para gozo a partir de 26 de janeiro de 2016, sem antecipação de vencimentos e com adiantamento de 50% do 13º salário.

**PROAD Nº 1938/2015**, por unanimidade, DEFERIR o requerimento do Excelentíssimo Desembargador Valtércio Ronaldo de Oliveira de alteração de suas férias, correspondentes ao segundo período do exercício de 2013, anteriormente concedidas, por 30 dias, a partir de 9/11/2015, para que passem a ter início em 16 de novembro de 2015.

**PROAD Nº 3376/2015**, por unanimidade, REFERENDAR o ato da Presidência que deferiu o requerimento da Excelentíssima Desembargadora Margareth Rodrigues Costa de concessão de férias, correspondentes ao segundo período do exercício de 2015, para gozo a partir de 25 de junho de 2015, com antecipação de vencimentos.

**PROAD Nº 3323/2015**, por unanimidade, DEFERIR o requerimento da Excelentíssima Desembargadora Margareth Rodrigues Costa de concessão de férias, correspondentes ao primeiro período do exercício de 2016, para gozo a partir de 25 de janeiro de 2016, com antecipação de vencimentos e adiantamento de 50% do 13º salário.

**PROAD Nº 3601/2015**, por unanimidade, REFERENDAR o ato da Presidência que deferiu à Excelentíssima Desembargadora Maria de Lourdes Linhares Lima de Oliveira afastamento de suas atividades pelo período de 8 dias, a partir do dia 3/5/2015, em razão do falecimento de seu genitor Sr. Afonso Geraldo Linhares de Albuquerque, com base no art. 72, II, da Lei Complementar nº 35/79.

**PROAD Nº 3238/2015**, por unanimidade, DEFERIR o requerimento do Meritíssimo Juiz Convocado Paulo César Temporal Soares de alteração do segundo período de férias do exercício de 2015, anteriormente requerido à Corregedoria Regional para 8/6/2015, para que passe a ter início em 3 de agosto de 2015.

**PROAD Nº 3757/2015**, por unanimidade, DEFERIR o requerimento da Excelentíssima Desembargadora Maria Adna Aguiar do Nascimento de concessão de férias, correspondentes ao segundo período do exercício de 2015, para gozo a partir de 10 de agosto de 2015, com antecipação de vencimentos.

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA Nº 09.54.15.01789-35**, por unanimidade, REFERENDAR o ato da Presidência que deferiu o requerimento do Excelentíssimo Desembargador Luiz Roberto Mattos de autorização para se ausentar do país no período de 24 a 28 de maio de 2015, em decorrência do lançamento de livro de sua autoria, na cidade de Nova Iorque, nos Estados Unidos da América.

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA Nº 09.54.15.01519-35**, por unanimidade, REFERENDAR o Ato TRT5 nº 0152/2015, divulgado no Diário da Justiça eletrônico na edição de 14/4/2015, que determinou que o Gabinete e a Secretaria da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região tenham a sede fixada, sem qualquer prejuízo do expediente normal e da manutenção dos serviços administrativos e judiciais prestados no Fórum Ministro Coqueijo Costa, Nazaré, sede do Tribunal: I - no dia 16 de abril de 2015 (quinta-feira), na Vara do Trabalho de Irecê; II - no dia 17 de abril de 2015 (sexta-feira), na Vara do Trabalho de Jacobina.

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA Nº 09.54.15.01332-35**, por unanimidade, REFERENDAR o Ato TRT5 nº 0153/2015, divulgado no Diário da Justiça eletrônico na edição de 15/4/2015, que suspendeu o expediente e os prazos de processos físicos e eletrônicos em todas as unidades do Fórum Barachísio Lisboa, no dia 15 de abril de 2015 (quarta-feira), fixando a retomada da contagem dos prazos a partir do dia 16 de abril de 2015 (quinta-feira), inclusive, ressalvada a validade dos atos praticados na data da suspensão.

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA Nº 09.54.15.01323-35**, por unanimidade, REFERENDAR o Ato TRT5 nº 176/2015, divulgado no Diário da Justiça eletrônico na edição de 16/4/2015, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na Vara do Trabalho de Brumado, de 27 a 30/4/2015, asseguradas a prática de atos urgentes, a liberação de pagamentos no horário de 9 às 12 horas e a realização das audiências

designadas; estabelecendo a retomada dos prazos no primeiro dia útil subsequente ao período de suspensão, inclusive; ressalvada a validade dos atos praticados no período de suspensão de prazo.

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA Nº 09.54.15.01476-35.** por unanimidade, REFERENDAR o Ato TRT5 nº 0206/2015, divulgado no Diário da Justiça eletrônico na edição de 27/4/2015, que suspendeu o expediente e os prazos de processos físicos e eletrônicos nos Fóruns e Postos Avançados da Justiça do Trabalho, localizados nos municípios de Salvador, Camaçari, Candeias e Simões Filho, no dia 27 de abril de 2015 (segunda-feira); fixando a retomada da contagem dos prazos a partir do dia 28 de abril de 2015 (terça-feira), inclusive, ressalvada a validade dos atos praticados no dia da suspensão.

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA Nº 09.54.15.01477-35.** por unanimidade, REFERENDAR o Ato TRT5 nº 0207/2015, divulgado no Diário da Justiça eletrônico na edição de 28/4/2015, que suspendeu os prazos nos processos físicos e eletrônicos em curso no Fórum Desembargador Raymundo Figueirôa, no período de 24 a 27 de abril de 2015 (sexta-feira a segunda-feira), fixando a retomada da contagem dos prazos a partir de 28 de abril de 2015 (terça-feira), inclusive, ressalvada a validade dos atos praticados no período de suspensão.

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA Nº 09.54.15.01480-35.** por unanimidade, REFERENDAR o Ato TRT5 nº 0208/2015, divulgado no Diário da Justiça eletrônico na edição de 29/4/2015, que retificou a data do Feriado Municipal de Emancipação Política para o dia 11 de maio de 2015 (segunda-feira), suspendendo o expediente e os prazos processuais na Vara do Trabalho de Teixeira de Freitas, nesse dia; fixando a retomada da contagem dos prazos a partir do dia 12 de maio de 2015, inclusive; ressalvada a validade dos atos praticados no dia da suspensão.

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA Nº 09.54.15.01596-35.** por unanimidade, REFERENDAR o Ato TRT5 nº 0223/2015, divulgado no Diário da Justiça eletrônico na edição de 4/5/2015, que antecipou para o dia 26 de outubro de 2015 (segunda-feira) a comemoração alusiva ao 'Dia do Servidor Público', dispondo que nessa data não haverá expediente em todo o Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, ficando suspensos os prazos nos processos físicos e eletrônicos, fixando a retomada dos prazos a partir do dia 27 de outubro de 2015 (terça-feira), inclusive; ressalvada a validade dos atos praticados na data da suspensão do expediente.

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA Nº 09.54.15.01600-35.** por unanimidade, REFERENDAR o Ato TRT5 nº 0234/2015, divulgado no Diário da Justiça eletrônico na edição de 8/5/2015, que suspendeu o expediente e os prazos de processos físicos em curso na Vara do Trabalho de Euclides da Cunha, no período de 11 a 15 de maio de 2015, em virtude do serviço de pintura nas dependências daquela Unidade Jurisdicional, fixando a retomada da contagem dos prazos a partir do dia 18 de maio de 2015 (segunda-feira), inclusive, ressalvada a validade dos atos praticados no dia da suspensão.

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA Nº 09.54.15.01791-35.** por unanimidade, REFERENDAR o Ato TRT5 nº 0237/2015, divulgado no Diário da Justiça eletrônico na edição de 12/5/2015, que determinou que o Gabinete e a Secretaria da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região tenham a sede fixada, no dia 18 de maio de 2015 (segunda-feira), na Vara do Trabalho de Barreiras, sem qualquer prejuízo do expediente normal e da manutenção dos serviços administrativos e judiciais prestados no Fórum Ministro Coqueijo Costa, Nazaré, sede do Tribunal.

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA Nº 09.54.15.01792-35.** por unanimidade, REFERENDAR o Ato TRT5 nº 238/2015, divulgado no Diário da Justiça eletrônico na edição de 12/5/2015, que suspendeu o expediente forense externo e os prazos nos processos físicos e eletrônicos no dia 18/5/2015 nas 13ª, 14ª, 15ª, 20ª e 32ª Varas do Trabalho de Salvador, no dia 26/5/2015 nas 19ª, 22ª, 25ª e 37ª Varas do Trabalho de Salvador, e no dia 15/6/2015 nas 9ª, 26ª, 29ª, 36ª e 39ª Varas do Trabalho de Salvador, assegurando-se a prática de atos urgentes e pagamento (no horário de 13 às 15 horas) e fixando a retomada dos prazos a partir do primeiro dia útil subsequente, inclusive, ressalvada a validade dos atos praticados no período de suspensão.

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA Nº 09.54.15.01793-35.** por unanimidade, REFERENDAR o Ato TRT5 nº 238/2015, divulgado no Diário da Justiça eletrônico na edição de 12/5/2015, que suspendeu os prazos processuais na Vara do Trabalho de Itamarajó, de 9 a 12/6/2015; na Vara do Trabalho de Eunápolis, de 9 a 12/6/2015; na Vara do Trabalho de Porto Seguro, de 16 a 19/6/2015; na Vara do Trabalho de Cruz das Almas, de 14 a 17/7/2015; na Vara do Trabalho de Ipiáú, de 28 a 31/7/2015; na Vara do Trabalho de Bom Jesus da Lapa, de 18 a 21/8/2015; na Vara do Trabalho de Paulo Afonso, de 18 a 21/8/2015; na Vara do Trabalho de Itaberaba, de 01 a 04/9/2015, e na Vara do Trabalho de Conceição do

Coité, de 15 a 18/9/2015; asseguradas a prática de atos urgentes, a liberação de pagamentos no horário de 9 às 12 horas e a realização das audiências designadas, fixando a retomada dos prazos no primeiro dia útil subsequente aos períodos de suspensão, inclusive; ressalvada a validade dos atos praticados nos períodos de suspensão de prazo.

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA Nº 09.54.15.01794-35.** por unanimidade, REFERENDAR o Ato TRT5 nº 242/2015, divulgado no Diário da Justiça eletrônico na edição de 14/5/2015, que alterou o artigo 1º do Ato TRT5 nº 0238, de 12 de maio de 2015, que passou a vigorar com a seguinte redação: "Suspender o expediente forense externo e os prazos nos processos físicos e eletrônicos nas 9ª, 13ª, 14ª, 15ª, 19ª, 20ª, 22ª, 25ª, 26ª, 29ª, 32ª, 36ª, 37ª e 39ª Varas do Trabalho de Salvador, nas datas dispostas no Anexo I, assegurando-se, no entanto, a prática de atos urgentes, pagamento (no horário de 13 às 15 horas) e a realização das audiências previamente agendadas" (NR).

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA Nº 09.54.15.01795-35.** por unanimidade, REFERENDAR o Ato TRT5 nº 0250/2015 divulgado no Diário da Justiça eletrônico na edição de 18/5/2015, que instituiu o Processo de Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região - TRT5.

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA Nº 09.52.13.00823-35.** por unanimidade, AUTORIZAR a publicação do 1º edital referente à ELIMINAÇÃO de 8.590 (oito mil, quinhentos e noventa) processos arquivados há mais de 5 anos, relativos às Varas do Trabalho de Candeias, constantes da relação de fls. 170/257, analisados pelo grupo de avaliação de documentos do Núcleo de Apoio respectivo; depois de findo o prazo de sessenta dias, que seja publicado o 2º edital; e, decorrido o prazo deste, que se adotem as providências cabíveis para a sua eliminação.

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA Nº 09.01.05.00013-35.** por unanimidade, AUTORIZAR a publicação do 1º edital referente à ELIMINAÇÃO de autos de 3.844 (três mil, oitocentos e quarenta e quatro) processos findos e arquivados há mais de 5 anos, relativos à Vara do Trabalho de Euclides da Cunha, constantes da relação de fls. 74/161, analisados pelo grupo de avaliação de documentos da unidade; depois de findo o prazo de sessenta dias, que seja publicado o 2º edital; e, decorrido o prazo deste, que se adotem as providências cabíveis para a sua eliminação.

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA Nº 09.01.04.00019-35.** por unanimidade, AUTORIZAR a publicação do 1º edital referente à ELIMINAÇÃO de processos arquivados há mais de 5 anos, relativos à Vara do Trabalho de Santo Antônio de Jesus, constantes da relação de fls. 245/307, vistoriados por grupo de servidores da unidade; depois de findo o prazo de sessenta dias, que seja publicado o 2º edital; e, decorrido o prazo deste, que se adotem as providências cabíveis para a sua eliminação.

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA Nº 09.01.06.00027-35.** por unanimidade, AUTORIZAR a publicação do 1º edital referente à ELIMINAÇÃO de processos arquivados e findos há mais de 5 anos, relativos à Vara do Trabalho de Irecê, constantes da relação de fls. 293/369, devidamente vistoriados pelo grupo de servidores de apoio (Força-Tarefa) enviado pela Administração; depois de findo o prazo de sessenta dias, que seja publicado o 2º edital; e, decorrido o prazo deste, que se adotem as providências cabíveis para a sua eliminação.

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA Nº 09.01.07.0005-35.** por unanimidade, AUTORIZAR a publicação do 1º edital referente à ELIMINAÇÃO de autos de processos findos relativos à Vara do Trabalho de Jacobina, constantes da relação de fls. 153/187, vistoriados pela força tarefa do Tribunal na semana de 13 a 17/4/2015; depois de findo o prazo de sessenta dias, que seja publicado o 2º edital; e, decorrido o prazo deste, que se adotem as providências cabíveis para a sua eliminação.

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA Nº 09.54.15.01747-35.** por unanimidade, REFERENDAR o Ato TRT5 nº 257/2015, divulgado no Diário da Justiça eletrônico, na edição de 21/5/2015, que suspendeu, na forma disposta pelos parágrafos 1º e 2º do artigo 1º e nos demais artigos do Ato TRT5 nº 0201, de 14 de maio de 2014, o expediente externo e os prazos nos processos físicos e eletrônicos, no período de 15 a 19 de junho de 2015, na Vara do Trabalho de Barreiras, para inspeção interna e correção de distorções e inconsistências na tramitação processual e adequação da movimentação dos processos, fixando a retomada da contagem dos prazos a partir do dia 25 de junho de 2015 (quinta-feira), inclusive, ressalvada a validade dos atos praticados no período da suspensão.

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA Nº 09.54.15.01770-35.** por unanimidade, REFERENDAR o Ato TRT5 nº 258/2015, divulgado no Diário da Justiça eletrônico, na edição de 21/5/2015, que suspendeu o expediente e os

prazos processuais na Vara do Trabalho de Cruz das Almas nos dias 22 (segunda-feira) e 29 (segunda-feira) de junho de 2015, fixando que a retomada da contagem dos prazos ocorrerá a partir do primeiro dia útil subsequente às datas acima indicadas, inclusive, ressalvada a validade dos atos praticados nos dias da suspensão.

## Atos da Presidência

### ATO TRT5 Nº 0275, DE 27 DE MAIO DE 2015

Suspende o expediente externo e os prazos, nos processos físicos, na Vara do Trabalho de Brumado, no período de 01 a 05 de junho de 2015.

**A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, DESEMBARGADORA NÉLIA DE OLIVEIRA NEVES**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 45, XXXIV, do Regimento Interno do TRT5,

**CONSIDERANDO** o Expediente nº 09.54.15.01854-35 que informa a necessidade de mudança do acervo da Vara do Trabalho de Brumado para a nova sede própria, com o transporte dos processos físicos e arrumação do novo fórum, previstos para acontecer entre 01 e 05 de junho de 2015, o que impossibilitará o funcionamento regular da unidade;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a realização das audiências designadas para ocorrerem nesse período,

RESOLVE, **ad referendum** do Órgão Especial, alterar o ATO TRT5 nº 0270/2015:

Art. 1º O artigo 1º do ATO TRT5 nº 0270, de 26 de maio de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Suspender o expediente forense externo e os prazos, nos processos físicos, na Vara do Trabalho de Brumado, no período de 01 (segunda-feira) a 05 (sexta-feira) de junho de 2015, assegurando-se, no entanto, a realização das audiências já designadas e a prática de atos urgentes e pagamentos (no horário de 13 às 15 horas).” (NR)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 27 de maio de 2015.

**NÉLIA DE OLIVEIRA NEVES**

Desembargadora Vice-Presidente, no exercício da Presidência

DECISÕES DO(A) PRESIDENTE DO TRT 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR(A) DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA.

### PROCESSO

#### AJUDA DE CUSTO

#### PROAD/2985/2015

Requerente: Magistrado Alfredo Vasconcelos Tavares  
Assunto: Ajuda de Custo

Despacho: Tendo em vista que foram atendidas as disposições da Resolução nº 112/2012 do CSJT e do Ato TRT5-554/2012, e uma vez comprovado o deslocamento apenas do requerente, acolho o parecer da Secretaria de Assessoramento Jurídico, para deferir a concessão de ajuda de custo ao magistrado Alfredo Vasconcelos Carvalho, à base de 01 (uma) remuneração. Defiro, ainda, o ressarcimento das despesas com transporte pessoal (referente ao trecho São Paulo/Salvador), e de mobiliário e bagagem, com observância dos limites legais, condicionado o ressarcimento das passagens aéreas das dependentes à comprovação da mudança de domicílio das mesmas para Simões Filho.

### PORTARIAS

### SNDICÂNCIA

**1153/2015**-O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com processo de matéria administrativa nº 952.15.00218-35; RESOLVE: Designar comissão composta pelo Exmo. Juiz do Trabalho George Santos Almeida e pelos servidores Emília Valentina Pamplona e Márcio Roberto Cunha de Souza para, sob a presidência do magistrado, apurar os fatos narrados no processo supramencionado.

### DESIGNAÇÃO

**1143/2015** - VINICIUS LANTYER OLIVEIRA ESQUIVEL-03ª VARA DO TRABALHO DE CAMAÇARI-FC05 ASSISTENTE DE JUIZ-18/05/2015 (Processo PROAD: 3594/2015).

**1193/2015** - FERNANDA SANTOS LIMA-GABINETE - DESEMBARGADORA DO TRABALHO SUZANA INÁCIO GOMES-FC05 ASSISTENTE DE GABINETE-06/04/2015 (Processo PROAD: 3058/2015).

### DESLIGAMENTO

**0711/2015** - ANTONIO FERNANDO SALES DA GUIA-06ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-FC04 SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-31/03/2015.

**1140/2015** - PATRICIA PINTO CAMPOS-01ª VARA DO TRABALHO DE CANDEIAS-FC05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-18/05/2015 (Processo PROAD: 3833/2015).

**1141/2015** - JAMILE SANTANA MOURA-03ª VARA DO TRABALHO DE CAMAÇARI-FC05 ASSISTENTE DE JUIZ-18/05/2015 (Processo PROAD: 3594/2015).-VINICIUS LANTYER OLIVEIRA ESQUIVEL-SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA-FC02 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 2-18/05/2015 (Processo PROAD: 3594/2015).

### REMOÇÃO

**1139/2015** - BARBARA BRUNA SAMPAIO DANTAS-02ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-01ª VARA DO TRABALHO DE CANDEIAS-18/05/2015 (a pedido do servidor), (Processo PROAD: 3833/2015). - PATRICIA PINTO CAMPOS-01ª VARA DO TRABALHO DE CANDEIAS-02ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-18/05/2015 (a pedido do servidor) (Processo PROAD: 3833/2015).

**1142/2015** - VINICIUS LANTYER OLIVEIRA ESQUIVEL-01ª VARA DO TRABALHO DE CANDEIAS-03ª VARA DO TRABALHO DE CAMAÇARI-18/05/2015 (a pedido do servidor), (Processo PROAD: 3594/2015).

## Diretoria Geral

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO: Processo 09.53.14.00309-35.** PREGÃO: 091/2014. OBJETO. Contratação de empresa especializada em serviços de segurança e monitoramento eletrônico 24 horas para as instalações do Arquivo Judicial do Fórum Trabalhista de Feira de Santana. Empresa Vencedora: TC MONITORAMENTO LTDA ME. Valor Total: R\$ 3.852,00 (três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais). Autoridade Homologadora: Tarcísio José Filgueiras dos Reis – Diretor-Geral.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO – Processo: 09.53.14.00070-35.** CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. CONTRATADA: UNITEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Segundo termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de manutenção nas esquadrias e nas fachadas dos edifícios Carlos Coqueijo Costa e Fórum Juiz Antônio Carlos de Araújo de Oliveira, cujo objeto é a prorrogação do prazo de vigência de que trata a cláusula terceira do primeiro termo aditivo, por mais 30 (trinta) dias, contados a partir de 16/05/2015. Assinam: Tarcísio José Filgueiras dos Reis, Diretor-Geral do TRT da 5ª Região, e José Benedito Assunção, pela Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO – Processo: 09.53.15.00091-35.** CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. CONTRATADA: LETTEL DISTRIBUIDORA DE TELEFONIA LTDA. OBJETO: Aquisição de aparelhos telefônicos compatíveis com a Central Alcatel Omnipcx Enterprise, Protocolo Dect Gap Plus, visando

atender às necessidades deste Regional. Valor total: R\$47.013,00 (quarenta e sete mil e treze reais). DATA DE ASSINATURA: 26 de maio de 2015. Assinam: Tarcísio José Filgueiras dos Reis, pelo Contratante e Felipe Melo Leite, pela Contratada.

**ATO N.º 0267/2015, DE 26 DE MAIO DE 2015**

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE determinar a publicação, no Diário Oficial da União, do Relatório de Gestão Fiscal de que tratam os artigos 54, 55 e 72, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do Anexo a seguir:

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – 1.º QUADRIMESTRE DE 2015  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO/2014 A ABRIL DE 2015**

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c) = (a) + (b)
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	<b>753.960.982,65</b>	<b>1.841.427,27</b>	<b>755.802.409,92</b>
Pessoal Ativo	556.443.947,43	949.385,10	557.393.332,53
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	-		-
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)			-
Demais Despesas com Pessoal Ativo	556.443.947,43	949.385,10	557.393.332,53
Pessoal Inativo e Pensionistas	197.517.035,22	892.042,17	198.409.077,39
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)			-
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)			-
Demais despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	197.517.035,22	892.042,17	198.409.077,39
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	-	-	-
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	<b>186.084.765,23</b>	<b>1.677.519,39</b>	<b>187.762.284,62</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			-
Decorrentes de Decisão Judicial	7.123,95	0,00	7.123,95
Despesas de Exercícios Anteriores	1.854.569,49	1.489.872,79	3.344.442,28
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	184.223.071,79	187.646,60	184.410.718,39
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>567.876.217,42</b>	<b>163.907,88</b>	<b>568.040.125,30</b>

**APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL**

Receita Corrente Líquida - RCL (IV)			<b>642.507.278.000</b>
% Da Desp. Total c/ Pessoal-TDP s/ a RCL (V)=(IIIc/IV)x100	<b>0,088384%</b>	<b>0,000026%</b>	<b>0,088410%</b>
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) <b>0,206680%</b>			<b>1.327.934.042,17</b>
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) <b>0,196346%</b>			<b>1.261.537.340,06</b>
Limite de Alerta (inciso II, § 1º, art. 59 da LRF) <b>0,186012%</b>			<b>1.195.140.637,95</b>

FONTE: SIAFI - CCONT/TRT5 15/MAI/2015 às 14:04

Notas:

1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

2) Despesas com Requisições de Pequeno Valor (RPV) executadas por meio de descentralização externa de crédito (destaque): despesa liquidada R\$ 1.301.293,14;

3) Despesas liquidadas de Outros Precatórios Judiciais: R\$ 598.089,00.

4) No item "Demais Despesa com Pessoal Ativo" estão acrescidos os valores de R\$ 86.934.196,24, R\$ 949.385,10 e R\$ 16.616,50 relativos a Obrigações Patronais: Obrigações Intra-Orçamentárias referentes às Despesas Liquidadas, Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados e Despesas de Exercícios Anteriores, respectivamente.

Assinaturas (dispositivo relacionado: Art. 54, III, § único da LRF):

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 5.ª Região

TARCÍSIO JOSÉ FILGUEIRAS DOS REIS  
Diretor-Geral

CARLOS ALBERTO MARINHO DOS SANTOS  
Diretor da S.O.F.

ANA LOURDES SILVA PINHO  
Diretora da Secretaria de Controle Interno

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Aos 25 dias do mês de maio de 2015, no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região – Bahia, são registrados os preços da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), **para eventual fornecimento com instalação de persianas, para a nova sede da Vara do Trabalho de Ipiáu**, conforme descrito nos quadros abaixo, resultante do Pregão Eletrônico nº 009/2015, pelo Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo 09.53.15.00027-35, assim como os termos da proposta, integram esta ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O presente Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de publicação.

**LOTE ÚNICO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QTD.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Limite de Adesão
01	Persiana vertical em PVC, conforme especificação constante no item 3 do Termo de Referência	m²	64	82,87	5.303,68	320

Empresa vencedora: PONTEVEDRA COMERCIO DE ARTIGOS DE UTILIDADES DOMÉSTICAS EIRELI-ME  
CNPJ: 05.028.747/0001-71  
Endereço: Rua Duarte da Costa, 37, Bonfim, Salvador/BA, CEP 40.415-060  
Telefone: 71 3329-6435  
ifortuna@uol.com.br

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por Órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão gerenciador e Órgãos participantes, independente do número de Órgãos não participantes que aderirem.

Os materiais deverão ser entregues no **prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos**.

**Prazo para substituição dos materiais:** 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação para esse fim.

Salvador – BA, 25 de maio de 2015.

Tarcísio José Filgueiras dos Reis  
Diretor-Geral  
P/ ADJUDICANTE

Israel Filgueiras Fortuna  
Sócio-Administrador  
P/ ADJUDICATÁRIA

Carlos Alberto Leite Regis  
Diretor da Coordenadoria de Apoio às Unidades do Interior  
Gestor da Ata

**ANEXO DA ATA****CADASTRO RESERVA**

(Decreto 7.892/13, alterado pelo Decreto 8.250/2014):

**LOTE 1**

**Empresa 1:** A. ARTHE FLEX COMÉRCIO DE PERSIANAS LTDA - ME  
CNPJ: 03.513.370/0001-10  
Endereço: Av. Água Verde, 673 - Água Verde, Curitiba - PR, 80620-200

**Empresa 2:** ANDALUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO  
CNPJ: 10.936.330/0001-47  
Endereço: R F-47, S/N, Quadra 73 Lote 21 Bairro Setor Faicalville Cidade Goiânia CEP 74.350-440

**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0100/2015 – Processo: 09.53.15.0060-35.** CREDENCIANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. CREDENCIADA: ESSENCIAL SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA LTDA. OBJETO: Prestação, pela credenciada, de serviços médicos e paramédicos nas especializações constantes de sua proposta, os quais serão oferecidos aos magistrados, servidores e aos seus dependentes deste Regional, bem como aos pensionistas. DATA DE ASSINATURA: 26 de maio de 2015. Assinam: Tarcísio José Filgueiras dos Reis, Diretor-Geral do TRT da 5ª Região e Daniel Rocha Cavalcante, pela credenciada.

**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0104/2015 – Processo: 09.53.15.0060-35.** CREDENCIANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. CREDENCIADA: IRBA – INSTITUTO RADIODIAGNÓSTICO DA BAHIA LTDA EPP. OBJETO: Prestação, pela credenciada, de serviços médicos e paramédicos nas especializações constantes de sua proposta, os quais serão oferecidos aos magistrados, servidores e aos seus dependentes deste Regional, bem como aos pensionistas. DATA DE ASSINATURA: 25 de maio de 2015. Assinam: Tarcísio José Filgueiras dos Reis, Diretor-Geral do TRT da 5ª Região e Daniela Prudente Martins, pela credenciada.

**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0108/2015 – Processo: 09.53.15.0060-35.** CREDENCIANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. CREDENCIADA: HOJE – HOSPITAL DE OLHOS JOSÉ EUTRÓPIO LTDA. OBJETO: Prestação, pela credenciada, de serviços médicos nas especializações constantes de sua proposta, os quais serão oferecidos aos magistrados, servidores e aos seus dependentes deste Regional, bem como aos pensionistas. DATA DE ASSINATURA: 26 de maio de 2015. Assinam: Tarcísio José Filgueiras dos Reis, Diretor-Geral do TRT da 5ª Região e José Eutrópio Souza Vaz de Queiroz, pela credenciada.

**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0120/2015 – Processo: 09.53.15.0060-35.** CREDENCIANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. CREDENCIADA: CEDAE – CENTRO INTEGRADO DE DIAGNÓSTICO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO LTDA. OBJETO: Prestação, pela credenciada, de serviços médicos e paramédicos nas especializações constantes de sua proposta, os quais serão oferecidos aos magistrados, servidores e aos seus dependentes deste Regional, bem como aos pensionistas. DATA DE ASSINATURA: 06 de maio de 2015. Assinam: Tarcísio José Filgueiras dos Reis, Diretor-Geral do TRT da 5ª Região e Tayane Almeida Requião Araújo, pela credenciada.

**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0135/2015 – Processo: 09.53.15.0060-35.** CREDENCIANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. CREDENCIADA: SEMDOR SERVIÇO MÉDICO DE TRATAMENTO DA DOR SS LTDA. OBJETO: Prestação, pela credenciada, de serviços médicos e paramédicos nas especializações constantes de sua proposta, os quais serão oferecidos aos magistrados, servidores e aos seus dependentes deste Regional, bem como aos pensionistas. DATA DE ASSINATURA: 26 de maio de 2015. Assinam: Tarcísio José Filgueiras dos Reis, Diretor-Geral do TRT da 5ª Região e Aline Mendonça de Sá, pela credenciada.

**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0139/2015 – Processo: 09.53.15.0060-35.** CREDENCIANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. CREDENCIADA: CEDIBA – CENTRO DE DIAGNÓSTICO INTEGRADO DA BAHIA LTDA. OBJETO: Prestação, pela credenciada, de serviços médicos e paramédicos nas especializações constantes de sua proposta, os quais serão oferecidos aos magistrados, servidores e aos seus dependentes deste Regional, bem como aos pensionistas. DATA DE ASSINATURA: 26 de maio de 2015. Assinam: Tarcísio José Filgueiras dos Reis, Diretor-Geral do TRT da 5ª Região e Maria Amélia Bulhões Hatem, pela credenciada.

**Secretaria de Gestão de Pessoas****PROCESSOS**

**100/2015 - A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, SRA. AMONI GUERRA PESSOA LAVIGNE**, com fundamento na Lei 8.112/90, de acordo com os artigos 48 a 50, da RA 29/2007, e com os autos do expediente de Matéria Administrativa nº 09.54.15.01621-35, conforme delegação de competência contida na Portaria TRT5 870/2012, art. 2º,



RESOLVE: HOMOLOGAR as avaliações de desempenho funcional com resultados favoráveis, com relação aos servidores integrantes do 2º (segundo) lote, referentes ao período avaliativo de 2014/2015, conforme listagem abaixo:

Maiara de Souza Macedo
Natalia Oliveira Libhaber
Paulo Robson Gomes Nunes
Sonia Tomie Watanabe Endo

**PORTARIA**

**SUBSTITUIÇÃO**

**0322/2015** - THAIS VIEIRA DE OLIVEIRA-MANOEL EVANGELISTA NETO-SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA-CJ04 SECRETÁRIO GERAL PRESIDÊNCIA-18/05/2015 a 19/05/2015 (Processo PROAD: 3672/2015) -THAIS VIEIRA DE OLIVEIRA-MANOEL EVANGELISTA NETO-SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA-CJ04 SECRETÁRIO GERAL PRESIDÊNCIA-04/05/2015 a 08/05/2015 (Processo PROAD: 3672/2015).